

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 47 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 24 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) a Resolução CD-034/03, que Aprova o Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados do CEFET-MG; ii) a Resolução CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009, que Aprova o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação; iii) a Portaria DIR-1213/18, de 29 de novembro de 2018, que delega competência ao (a) Diretor (a) de Graduação para exarar portaria de designação dos membros dos órgãos colegiados no âmbito da sua Diretoria, bem como portaria de designação de Coordenador e Subcoordenador, a partir de 1° de dezembro de 2018; iv) o que consta no processo eletrônico n°23062.001796/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter *pro tempore*, a professora Rachel Jardim Martini Santos, SIAPE: 2271912, como Coordenadora do Curso de Engenharia Civil do CEFET-MG, Unidade Curvelo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 15:00)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR - TITULAR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.001796/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig_cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 47, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/02/2022 e o código de verificação: 669d05758d